|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO** |
|  |
| * **Servidor Docente EBTT**
 | * **De outra IFE para o IFS**
 |
| * **Servidor Técnico-Administrativo**
 | * **Do IFS para outra IFE**
 |
|  | * **Permuta entre servidores**
 |
|  |
| **DADOS DO SERVIDOR** |
|  |
| Nome: | SIAPE: |
| Área (PEBTT): | Cargo (TAE): |
| Telefone: | E-mail: |
| Jornada de Trabalho Atual: ❑ 20 horas ❑ 30 horas ❑ 40 horas ❑ D.E. |
| Instituição de Origem: |
| Campus: | Local de Exercício: |
| Exerce FG ou CD? ❑ Não ❑ Sim |
| Se sim, especifique: |
| Acumula cargo na instituição de origem? ❑ Não ❑ Sim  |
| Se sim, especifique: |
| Qual a jornada de trabalho do cargo acumulado? ❑ 20 horas ❑ 30 horas ❑ 40 horas |
| Está em estágio probatório? ❑ Não ❑ Sim Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. |
| Está respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar? ❑ Não ❑ Sim  |
| Sofreu penalidade disciplinar ou ética nos últimos 05 (cinco) anos? ❑ Não ❑ Sim  |
| Se sim, especifique: |
| Está cumprimento pedágio em razão de afastamento? ❑ Não ❑ Sim  |
| Se sim, especifique: Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_. |
|  | Servidor  |  |

|  |
| --- |
| **DADOS DO SEGUNDO SERVIDOR (EM CASO DE PERMUTA)** |
|  |
| Nome: | SIAPE: |
| Área (PEBTT): | Cargo (TAE): |
| Telefone: | E-mail: |
| Jornada de Trabalho Atual: ❑ 20 horas ❑ 30 horas ❑ 40 horas ❑ D.E. |
| Instituição de Origem: |
| Campus: | Local de Exercício: |
| Exerce FG ou CD? ❑ Não ❑ Sim |
| Se sim, especifique: |
| Acumula cargo na instituição de origem? ❑ Não ❑ Sim  |
| Se sim, especifique: |
| Qual a jornada de trabalho do cargo acumulado? ❑ 20 horas ❑ 30 horas ❑ 40 horas |
| Está em estágio probatório? ❑ Não ❑ Sim Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. |
| Está respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar? ❑ Não ❑ Sim  |
| Sofreu penalidade disciplinar ou ética nos últimos 05 (cinco) anos? ❑ Não ❑ Sim  |
| Se sim, especifique: |
| Está cumprimento pedágio em razão de afastamento? ❑ Não ❑ Sim  |
| Se sim, especifique: Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_. |
|  | Servidor  |  |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** |
|  |
| 1. O preenchimento deste formulário não garante a efetivação da redistribuição para o Instituto Federal de Sergipe;
2. A redistribuição ocorre em casos excepcionais, sendo a realização de concursos públicos a forma prioritária de ingresso no Instituto Federal de Sergipe;
3. Em caso de haver concurso válido com banco de aprovados, torna-se inviável a redistribuição de servidores de outra IFE para o Instituto Federal de Sergipe, por código de vaga desocupado;
4. O Instituto Federal de Sergipe poderá solicitar informações funcionais do servidor de outra IFE, referentes a Avaliações de Estágio Probatório, Avaliações de Desempenho, entre outras;
5. Em caso de servidores do Instituto Federal de Sergipe interessados em serem redistribuídos para outra IFE, a redistribuição poderá ser realizada por código de vaga desocupado;
6. O servidor terá, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação da portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede;
7. Nos processos de redistribuição não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo, decorrentes de eventual deslocamento do servidor;
8. O servidor redistribuído para o IFS poderá ser lotado em qualquer unidade desta Instituição.
 |
| Declaro estar ciente das informações acima,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_. |
|  | Servidor  |  |

DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_, declaro estar ciente que a concessão de (I) ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação; (II) transporte, inclusive para seus dependentes; e (III) transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes, destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviçopúblico, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicilio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei nº. 8.112 de 1990.

Declaro, ainda, que a Redistribuição ora solicitada é de caráter pessoal, portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. |
|  | Servidor  |  |

**DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:**

|  |
| --- |
| 1. Formulário de Redistribuição (fls. 01-03);
 |
| 1. Declaração sobre ajuda de custo (fl.04);
 |
| 1. Carta de intenção do servidor, contendo a motivação do pedido, formas de contribuição com a instituição, bem como a concordância expressa na redistribuição do cargo que ocupa;
 |
| 1. Dados pessoais e funcionais (extraídos pelo SIAPENET ou SIGEPE), registro de faltas emitida pela unidade de gestão de pessoas da instituição ou setor competente na unidade de exercício; informações quanto à área/cargo e classificação no certame para o qual obteve aprovação (homologação do resultado final publicada no DOU);
 |
| 1. Afastamentos e licenças (principalmente saúde), dos últimos 05 (cinco) anos (retirar pelo SIAPENET ou SIGEPE);
 |
| 1. Currículo *Lattes* atualizado;
 |
| 1. Declaração de não estar o servidor respondendo sindicância ou processo administrativo emitida pelo setor competente na unidade de origem;
 |
| 1. Declaração sobre penalidades administrativas recebidas nos últimos 05 (cinco) anos emitida pelo setor competente na unidade de origem;
 |
| 1. Manifestação favorável da Chefia imediata e do Diretor Geral do Campus de Origem.
 |

**Obs. 1:** O processo de redistribuição deve ser aberto, preferencialmente, **na unidade de destino pretendida pelo servidor**, cabendo ao interessado a verificação da documentação pertinente exigida pela instituição.

Obs. 2: Quando se tratar de redistribuição por permuta, deverá ser aberto apenas 01 (um) processo, que conterá os documentos de ambos os servidores, cabendo aos interessados a verificação da documentação pertinente exigida pela outra instituição.

Obs. 3: Para os servidores de outras IFE, em havendo a necessidade de verificar, junto ao IFS, se há código de vaga disponível para determinada área, a solicitação deverá ser efetuada pelo Reitor ou substituto legal da Instituição de origem, através de Ofício, devidamente assinado, o qual poderá ser encaminhado ao endereço eletrônico reitoria@ifs.edu.br. Ressaltamos que se trata tão somente de consulta quando à disponibilidade, não havendo a reserva do código de vaga a ser informado.

Obs. 4: A não observância dos procedimentos para redistribuição estabelecidos por esta Instituição, acarretará no arquivamento do processo.